

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200

**OFÍCIO 001841/2023**

Ouro Preto, 3 de agosto de 2023.

**RESPOSTA REQUERIMENTO 225/23**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Com relação ao Requerimento 225/22, de autoria do Vereador Matheus Pacheco, informamos que foi publicado no dia 17/03/2023 no Diário Oficial do Município o Decreto nº 6.492, que **“Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º e revoga o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.492 de 11 de maio de 2022, que estabelece critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais e dá outras providências”**.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

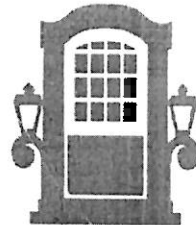
Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto



Câmara Municipal de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**
**Gabinete do Vereador Matheus Pacheco**

 Nº 36385  
 Protocolo

Correspondência Recebida

Em 12/07/22Ass. VERA Hs e 12h57 Min
**REQUERIMENTO: 225/22**

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando possibilidade em suspender o Decreto nº 6.492 de 11 de maio de 2022 que estabelece critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais e dá outras providências.

Justificativa:

O referido decreto Regulamenta a Lei Complementar Municipal Nº 124, de 19 de setembro de 2012, e sua redação fere os direitos das Pessoas com deficiência, além de extinguir cargos de monitores(as) da rede municipal de ensino. A presente solicitação, se justifica no Ofício de Pesquisadores/as extensionistas do DPD/NDH/UFOP, encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ouro Preto (COMDPD), conforme anexo.

Sala de Sessões, 11 de Julho de 2022.

*[Assinatura]*  
 Vereador Matheus Pacheco - PV

*[Assinatura]*  
 única

*[Assinatura]*  
 19 julho 2022

07

AR = Naveiro

AP = Vantuir, Luciano, Bonga, Luísa Renato  
 e Luiz

